



DECRETO Nº 065/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Torna sem efeito o teor do Decreto nº 048/2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais em especial a Lei nº 02/2017 de 01 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o teor do Decreto nº 048/2018 de 28 de Fevereiro de 2018, que exonerou a **Sr^a. ISABEL TELES DA SILVA**, cadastro nº 1774, do cargo comissionado de Assistente Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Ednelson Santana da Silva
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento

